



## EDITAL PROEX Nº 037/2024

### Projeto de Extensão BILINGUAL CITIES": CURRÍCULOS, PRÁTICAS E EDUCAÇÃO DE PROFESSORES PARA ESCOLAS BI/MULTILINGUE PÚBLICAS DE LÍNGUAS DE PRESTÍGIO

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade da Universidade Estadual de Londrina (UEL) e a Coordenação do Projeto de Extensão BILINGUAL CITIES": CURRÍCULOS, PRÁTICAS E EDUCAÇÃO DE PROFESSORES PARA ESCOLAS BI/MULTILINGUE PÚBLICAS DE LÍNGUAS DE PRESTÍGIO", cadastrado na PROEX sob número 02656, com Convênio estabelecido com a Secretaria Municipal de Assaí, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tornam pública a abertura do processo de seleção de bolsistas - Categoria profissionais graduados - para atuação por tempo determinado no Convênio Bilingual Cities.

#### 1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Profissional Graduado deverá estar sediado na Secretaria Municipal de Assaí, mais especificamente no CMEI Pingo de Gente e atenderá às demandas do Convênio supracitado.

##### 1.1 PROFISSIONAL GRADUADO

O candidato à bolsa de Profissional Graduado deve possuir graduação preferencialmente em Pedagogia ou Letras Inglês, mas podendo ter também graduação em outra Licenciatura, com proficiência em Língua Inglesa. Deve possuir também, preferencialmente, nível linguístico mínimo B1 em Língua Inglesa. Caso o candidato não possua comprovação, a mesma poderá ser realizada pela Coordenação do projeto por meio de entrevista oral. O profissional graduado deverá ter disponibilidade para se dedicar 30 horas semanais presenciais a serem desenvolvidas por meio de regência em sala de aula para a Educação infantil bilíngue (aulas ministradas em Língua Inglesa), preparação de aulas e momentos formativos.

#### 2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

CATEGORIA	VAGAS	ÁREA	CARGA HORÁRIA/ semanal	VALOR MENSAL
Profissional graduado	04	Letras Português; Letras/Línguas Estrangeiras Modernas; ou Pedagogia; ou outras licenciaturas	30h	R\$ 2.100,00 + vale transporte R\$ 800,00

#### 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1** A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço [formacaobilingueuel@gmail.com](mailto:formacaobilingueuel@gmail.com), até às 23h59min do dia 19 de março de 2024, por meio do envio dos documentos listados no item 4.

**3.2** Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador do Projeto.

#### 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço [formacaobilingueuel@gmail.com](mailto:formacaobilingueuel@gmail.com), em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

- I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Carteira de Identidade (RG);
- III. Diploma ou certificado de conclusão de Graduação;
- IV. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I) disponível em <https://sites.uel.br/proex/editais/> (Procurar o número do presente edital e seus respectivos anexos);
- V. Currículo Lattes atualizado e documentado - anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados;
- VI. Comprovante de experiência em educação bilíngue (opcional, caso possua).
- VII. Documento comprobatório de conhecimento linguístico em LI (caso tenha), preferencialmente nível mínimo B1, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência. Caso o estudante de graduação não possua o documento, deverá realizar um teste de conhecimento linguístico a ser aplicado pela coordenação do PFF/Universidade Estadual de Londrina.

**Observação: o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo.**

#### 5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;
- 5.2. O Edital de homologação das inscrições será divulgado até o dia 19 de março de 2024, no endereço <https://sites.uel.br/proex/editais/>;
- 5.3. Para inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail [formacaobilingueuel@gmail.com](mailto:formacaobilingueuel@gmail.com), conforme o cronograma deste Edital.

#### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas, sendo: 1) homologação da inscrição e realização de teste de proficiência, caso necessário; 2) comprovação de nível de proficiência; 3) análise de currículo (anexo II) e 4) entrevista.
- 6.2 Os candidatos com as inscrições homologadas serão classificados a partir da seguinte ponderação: a) nota de avaliação do currículo, b) desempenho em entrevista c) disponibilidade de dedicação.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. O resultado final da seleção e a convocação dos primeiros candidatos classificados às vagas serão publicados em Edital, no site <https://sites.uel.br/proex/categoria-edital/programa-projeto-de-extensao/> até o dia 27 de março de 2024;

7.2. A convocação dos candidatos se dará em período oportuno, assim que houver vacância na vaga para a categoria “estudante de graduação” do referido Programa.

7.3. O não comparecimento dos candidatos nos dias e horários previstos em Edital específico de convocação implica na desclassificação dos mesmos e na convocação dos próximos candidatos, segundo ordem de classificação.

## 8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
13 de março de 2024	Publicação do Edital de seleção.
19 de março de 2024	Prazo para submissão de candidatura
20 de março de 2024	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas. Convocação para entrevistas e provas oral e escrita (no caso de candidatos que não apresentem documento comprobatório de proficiência)
20 de março de 2024	Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas
21 de março de 2024	Análise dos recursos
22 de março de 2024	Publicação do Edital Final de homologação das inscrições. Convocação para entrevistas e prova escrita (no caso de candidatos que não apresentem documento comprobatório de proficiência), em caso de análise de recursos
25 de março de 2024	Entrevistas
26 de março de 2024	Publicação do Resultado Final Provisório e convocação para contratação dos bolsistas selecionados
27 de março de 2024	Apresentação de recurso à classificação e Resultado Final
01 de abril de 2024	Início do trabalho no projeto

## 9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela Coordenação do Projeto.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação dos selecionados se dará por adesão **sem geração de vínculo empregatício**. Durante o prazo de validade do projeto poderão ser admitidos candidatos suplentes classificados segundo a demanda apresentada em qualquer etapa;

10.2 O bolsista terá direito a recesso remunerado de até trinta dias para cada ano de atividade, podendo ser dividido em períodos de quinze dias a serem usufruídos, preferencialmente, nas férias acadêmicas e/ou do setor na Instituição em que atua.

10.3 A bolsista gestante terá direito a período de recesso remunerado de 120 (cento e vinte) dias após o parto.

10.4 As bolsas concedidas pelo Convênio podem ser acumuladas com trabalho remunerado ou outros ganhos, desde que não interfiram no cumprimento das horas exigidas para cada tipo de bolsa.

10.5 As bolsas concedidas pelo Convênio poderão ser acumuladas com outras modalidades de bolsas que também permitam o acúmulo, desde que não interfiram no cumprimento das horas exigidas para cada tipo de bolsa.

10.6 A desistência do Profissional graduado deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência, sob o risco de devolução da bolsa referente ao último mês trabalhado;

10.7 Em caso de desistência, o Profissional graduado deverá repassar o treinamento recebido aos seus respectivos suplentes;

10.8 A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Convênio pela Secretaria Municipal de Educação e a FAUEL.

10.9 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do Convênio da Universidade Estadual de Londrina;

10.10 O período máximo de atuação de cada bolsista em projetos financiados pela Secretaria Municipal de Assaí é de 36 meses;

10.11 Os Bolsistas deverão inscrever-se, na condição de Apresentador de Trabalho, quando da abertura de inscrições para eventos promovidos ou indicados pela Pró-Reitoria de Extensão, preferencialmente para o evento anual **Por Extenso – Simpósio de Extensão da UEL**;

10.12 Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço .

Londrina, 13 de março de 2024.

[assinatura no original]

**Profa. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade**  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade



### EDITAL PROEX Nº 037/2024

## Projeto de Extensão BILINGUAL CITIES": CURRÍCULOS, PRÁTICAS E EDUCAÇÃO DE PROFESSORES PARA ESCOLAS BI/MULTILINGUE PÚBLICAS DE LÍNGUAS DE PRESTÍGIO

### ANEXO I – Formulário de Candidatura

<b>Nome completo:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>Link para o <i>Lattes</i>:</b>	
<b>Telefones p/ contato (celular e fixo):</b>	
<b><i>E-mail</i>:</b>	
<b>Curso de graduação:</b>	
<b>Curso de pós-graduação (caso possua):</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS (exclusivamente conta corrente no Banco do Brasil, em nome do Bolsista):</b>	Agência:  Número da Conta:
<b>Necessita de prova de proficiência em língua francesa? (Item 4.VII):</b>	

Síntese sobre experiência profissional e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

--

Londrina, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

Assinatura do/a proponente

**EDITAL PROEX Nº 037/2024**

**Projeto de Extensão BILINGUAL CITIES": CURRÍCULOS, PRÁTICAS E EDUCAÇÃO DE PROFESSORES PARA ESCOLAS BI/MULTILINGUE PÚBLICAS DE LÍNGUAS DE PRESTÍGIO**

ANEXO II – Formulário de Pontuação

<b>1. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA – ensino, pesquisa, extensão (desde 2018)</b>	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
PIBIC ou PIC – finalizado	20			
PIBIC ou PIC – em andamento	10			
PIBID – finalizado	20			
PIBID – em andamento	10			
Voluntariado	20			
Monitoria em disciplinas da Gra	20			
Participação em projeto interna	20			
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão pontuados anteriormente)	10			
<b>SUBTOTAL (máx. 100)</b>				
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2018)</b>	Pontuação	Quantidade	Total	
Por meses de atuação estagiário(a)	10			
<b>SUBTOTAL (máx. 120)</b>				
<b>3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2018)</b>	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em portuguesa em revistas indexadas com qualis-CAPEs mínimo B5	20			
Publicação de artigos em estrangeira	25			
Apresentação de trabalho em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalho em eventos internacionais	10			
<b>SUBTOTAL (máx. 95)</b>				
<b>4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2018)</b>	Pontuação	Quantidade	Total	
Por mês de permanência em qualquer finalidade em outro pa	10			



SUBTOTAL (máx. 50)				
<b>5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA FRANCESA</b>	Pontuação	Quantidade	Total	
Exame internacional em nível C	20			
Exame internacional em nível B	15			
Exame internacional em nível A	10			
SUBTOTAL (máx. 35)				
Na avaliação final do candidato, o total desta ficha será dividido por 4 (quatro), passando a valer como nota máxima de 100.			<b>TOTAL (máx. 400 pontos)</b>	



## EDITAL PROEX Nº 037/2024

### Projeto de Extensão BILINGUAL CITIES": CURRÍCULOS, PRÁTICAS E EDUCAÇÃO DE PROFESSORES PARA ESCOLAS BI/MULTILINGUE PÚBLICAS DE LÍNGUAS DE PRESTÍGIO

#### ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não recebo bolsa de outro programa e/ou projeto Institucional concedida por Instituição de Fomento do Estado do Paraná (com exceção de bolsas permanência de natureza socioassistencial), conforme previsto no Ato Administrativo nº 05/2023/ – UEF/SETI.

Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do/a Proponente